



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO 2023 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO A BOLSAS DE PESQUISA
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; torna público a Retificação nº 01 do Edital nº 8/2023.

Onde se lê:

ANEXO II
MODALIDADES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMAMAL, VALORES E NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

Modalidades	Requisitos	C. H. semanal	Valores	Nº Bolsas
PIBIC Jr.	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	10h	R\$200,00	2
PIBITec	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso técnico na modalidade subsequente. Será permitido manter vínculo empregatício desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.	10h	R\$200,00	1
PIBIC	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) em curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20h	R\$550,00	5
PIBITI	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) em curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20h	R\$550,00	1

Leia-se:

ANEXO II
MODALIDADES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMAMAL, VALORES E NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

Modalidades	Requisitos	C. H. semanal	Valores	Nº Bolsas
PIBIC Jr.	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	10h	R\$280,00	2
PIBITec	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso técnico na modalidade subsequente. Será permitido manter vínculo empregatício desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.	10h	R\$280,00	1

PIBIC	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) em curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20h	R\$770,00	6
PIBITI	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) em curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20h	R\$770,00	2

São João Evangelista, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2023, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1503641** e o código CRC **72596F1D**.

23214.000270/2023-13

1503641v1